



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 07, DE 11 de maio de 2026.

“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente para o ano d 2026.”

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOCANTÍNIA - CMDCA, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal, nº 646/2024, que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e, com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária do dia 07 de maio de 2026.

CONSIDERANDO a importância do planejamento, organização e articulação de ações com demais órgãos responsáveis pela garantia de direito das crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar trabalhos contínuos voltados para a proteção de crianças e adolescentes;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente para o ano de 2026, com a finalidade de planejar, organizar e realizar ações que visem a garantia dos direitos das crianças e adolescentes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantnia/TO, aos dias 11 de maio de 2026.

Thaisia Bezerra da Silva
Presidente do CMDCA



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantnia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-da076b-12052026170408**